



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Alagoinhas

**BSI Nº 9, de 30 de Setembro de 2024
01 a 30 de setembro de 2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas, Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656*

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 24
Diárias	25

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 54/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024

Comissão para organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o ter do Ofício nº 22/2024 - ALG-COPES/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, Processo SUAP nº 23807.251116.2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024, do *Campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Grazielle Quintela de Carvalho	2345800	Professora EBTT	Alagoinhas	Presidente
Rodrigo Brito Saldanha	3694509	Professor EBTT	Alagoinhas	Suplente do presidente
Amanda Assis dos Santos	3390918	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro
Bruno da Silva	2389833	Técnico em agropecuária	Alagoinhas	Membro
Caio Lincoln Santos Araujo	1845307	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Carla da Silva Sousa	2055969	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro
Davi de Oliveira Caldas	1864009	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Fábio Carvalho Nunes	1509673	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Fátima Aparecida Castriani Sanches Brandao	2346231	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro

Gleice Valeria Pacheco Gomes	1785990	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro
José Honorato Ferreira Nunes	1996288	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	3012184	Técnica em Segurança do Trabalho	Alagoinhas	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro
Nara Strappa Facchinetti Doria	1943507	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro
Natalício Ramos da Silva Junior	2254408	Assistente em administração	Alagoinhas	Membro
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	1777218	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro
Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Psicólogo	Alagoinhas	Membro
Robson de Souza Santos	1756139	Assistente em Administração	Alagoinhas	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	2385068	Tradutor intérprete de linguagem de sinais	Alagoinhas	Membro
Sonia da Silva Cabral	2819842	Pedagoga	Alagoinhas	Membro

Art. 2º São competências da comissão organizadora:

§ 1º Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024, no *Campus Alagoinhas*;

§ 2º Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;

§ 3º Avaliação do evento após a finalização.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão nas dependências do *Campus Alagoinhas* ou via Web Conferência, vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º A Direção Acadêmica e/ou a Direção de Administração e Planejamento prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º A presente Comissão terá validade até a avaliação do evento após a finalização do mesmo.

Art. 9º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 21/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 13/09/2024 07:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601049
Verificador: ddd57c661b
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 55/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024

Redesigna a comissão de planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração da Cantina para o Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO:

- O teor do Processo nº 23807.251185.2024-14 de 19 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar os atos praticados mediante **PORTARIA 83/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023.**

Art.1º Redesignar (a) comissão, composto(a) pelos membros abaixo mencionados, com fins de Planejamento para a Contratação de Serviços de Exploração de Cantina, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Alagoinhas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Jocredson Teles da Silva	Assistente de aluno	3155632	Presidente
Alana Samara Valenca de Andrade	Assistente em Administração	3252554	Membro
Acácia Angelica Monteiro	Docente EBTT	1161631	Membro
Robson de Souza Santos	Assistente em Administração	1756139	Suplente
Gil Cesar Pereira Franco	Técnico de Laboratório	2331662	Membro
Cristiane Oliveira Costa	Nutricionista	1824520	Membro

Art.2º A Comissão terá como atribuição finalizar os estudos para a contratação de serviços de exploração de cantina para o Campus Alagoinhas.

Art.3º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo

prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do(a) presidente da Comissão.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 19/09/2024 15:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604963
Verificador: 748857c8b9
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 56/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2024

Designa composição do Grêmio Estudantil, IF Baiano, Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o resultado da eleição do Grêmio Estudantil; e,
- o teor do OFICIO 30/2024 - ALG-CAE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de Agosto de 2024 (Processo eletrônico nº 23807.251041.2024-68)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes, abaixo relacionados, para compor o Grêmio Estudantil, Gestão 2024/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Alagoinhas*.

Discente	Matrícula SUAP	Função
Brenner Rizzo Boaventura	20221FC00340120	Presidente
Ivi Medeiros Carvalho	20221ALG21I0026	Vice-Presidenta
Nayara Barreto Santana	20241ALG31I0029	Secretária-Geral
Alexia Santos Almeida	20241ALG21I0019	Primeira-Secretária
Beatriz Henrique Gomes dos Santos	20221ALG31I0068	Diretora de Comunicação
Erick Marllon Carvalho Correia	20231FC00690008	Suplente Diretoria de Comunicação
Ana Clara Lima Bastos Barbosa	20221ALG31I0047	Diretora de Esportes e Lazer

Willian Gabriel Pereira Lima	20231ALG21I0028	Suplente da diretoria Esportes e Lazer
Kaila Vasconcelos Rodrigues	20231ALG21I0050	Diretora de Cultura
Aurea Cecilia Argolo Lins Barros	20231ALG21I0062	Suplente da diretoria de Cultura
João Messias dos Santos Ramos	20221ALG21I0027	Diretor de Finanças
Icaro Diogo de Moraes Silva	20221ALG21I0030	Suplente da diretoria de Finanças
Vanda Frias da Mata	20241ALG41I0028	Diretora de Políticas Afirmativas
Natália Vitória Almeida São Pedro	20241ALG41I0020	Suplente da diretoria de Políticas Afirmativas
Thais Lopes dos Santos	20241ALG31I0048	Diretora de Políticas Educacionais
Matheus Freitas Medeiros	20231ALG13S0045	Suplente Diretoria de Políticas Educacionais
Talita Paim Pinto dos Reis	20231ALG41I0013	Diretora de Mulheres
Millena Vasconcellos dos Santos	20241ALG31I0008	Suplente da diretoria de Mulheres
Zaqueu da Costa Reis Silva	20231ALG21I0026	Diretor de Meio Ambiente e Saúde
Yan Carlos Pimentel Costa	20231ALG21I0017	Suplente da Diretoria de Meio Ambiente e Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 12 meses, com efeitos retroativos à data de 18/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 23/09/2024 13:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601167
Verificador: 3c3ab7d47b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 57/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição, ocupante do cargo Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 3043613, na Coordenação de Assuntos Estudantis - **ALG-CAE**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/09/2024 11:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606355
Verificador: 44200afc88
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 58/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Revoga Portaria 46/2023 e Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251206.2024-00, de 24/09/2024.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 46/2023 de 25 de julho de 2023.

II - Designar como Equipe de Apoio para constituir a Comissão encarregada pela execução dos processos de aquisição de bens e serviços, por pregão eletrônico, no Instituto Federal Baiano - *Campus Alagoinhas*, conforme a seguinte representação:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Natalicio Ramos da Silva Junior	2254408	Assistente em Administração	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Robson de Souza Santos	1756139	Assistente em Administração	Pregoeiro e Equipe de Apoio

Lerise Santos Zoffoli	1678984	Assistente em Administração	Pregoeiro e Equipe de Apoio
-----------------------	---------	--------------------------------	--------------------------------

III -São competências da equipe de apoio: Auxiliar o pregoeiro, realizando pesquisa de preços, pesquisa de certidões negativas, analisando propostas e descrições de produtos e serviços, analisando planilhas de formação de preços, durante a operação dos pregões, quando solicitado.

IV - A presente portaria entra em vigor, com data retroativa de 19 de julho de 2024 , e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/09/2024 14:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 606671
Verificador: 7d129af251
Código de Autenticação:

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 59/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Jocredson Teles da Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Jocredson Teles da Silva, ocupante do cargo Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3155632 , na Coordenação de Assuntos Estudantis - **ALG-CAE**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/09/2024 14:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606752
Verificador: bc7aaec3b2
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 60/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2024

Designa comissão para gerir o edital monitoria de Ensino - 2024 do IF Baiano
Campus Alagoinhas

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23807.251207.2024-46 de 24 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável por gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2024**, no âmbito do *Campus Alagoinhas*:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Arlinda de Assis Menezes	Professora EBTT	1626812	Presidente
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Professora EBTT	1035696	Membro
Mariana Carneiro de Aguiar	Assistente em Administração	1976014	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuição **gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2024**, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e possui vigência de **60 (sessenta) dias**, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/09/2024 15:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606957

Verificador: 219ef9f014

Código de

Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 61/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Márcia Silveira Netto Machado.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Márcia Silveira Netto Machado, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1319439, na Coordenação de Ensino - **ALG-CE**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/09/2024 16:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 608224
Verificador: d96d17d5a6
Código de
Autenticação:

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 62/2024 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor José Honorato Ferreira Nunes.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor José Honorato Ferreira Nunes, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1996288, na Coordenação de Extensão - **ALG-CEXT**, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/09/2024 16:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 608217
Verificador: 2ce2367b82
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>001155/24</u>	CALILA TEIXEIRA SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	01/09/2024	05/09/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Alagoainhas (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							05/09/2024	05/09/2024	Alagoainhas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.325,70					
<u>001278/24</u>	LAYSA MILENA DE ALMEIDA CORREIA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	11/09/2024	12/09/2024	Salvador (BA)	Alagoainhas (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00					
							12/09/2024	12/09/2024	Alagoainhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	597,50					
<u>001279/24</u>	JOSILANE DE OLIVEIRA AMORIM	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	11/09/2024	12/09/2024	Salvador (BA)	Alagoainhas (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00					
							12/09/2024	12/09/2024	Alagoainhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	597,50					
Sub-Total Geral													7,5	2.512,50	0,00	2.512,50				
Total (R\$)															2.520,70					